



**PORTARIA N.º 8.339 DE 09 DE MARÇO DE 2017**

Designa servidora efetiva para o exercer a função de Gestora da Parceria firmada entre o Município de Jóiá e as Instituições privadas e sem fins lucrativos, no âmbito do Município.

O Prefeito de Jóiá-RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 33, 34 e 35 do Decreto Municipal nº 4471 de 01 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ELIZANDRA SOUZA MENDES, Assistente Social, Matrícula Nº 1402-8, para a função de gestora das parcerias celebrada com as Instituições privadas e sem fins lucrativos firmados no âmbito do Município de Jóiá.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóiá/RS, em 09 de março de 2017

ADRIANO MARANGON DE LIMA,  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

*Município de Lóia*

*"Terra das Nascentes"*

---

Registre-se e Publique-se.